

José Eduardo de Moraes
Oficial de Registro

MATRÍCULA nº 27939

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno B1 (bê-1), da Planta "NÚCLEO COLONIAL DE PINHAIS", situado neste Município e Comarca, oriundo da subdivisão do lote "B", este por sua vez resultante da subdivisão do terreno rural com a área de 60.535,31m², com as seguintes medidas, metragens e confrontações: O ponto de partida foi estabelecido em um marco de imbuia, à margem esquerda do leito antigo do Rio Palmital. Deste marco, segue até a estação 9-A, confrontando com o loteamento Vila Maria Antonieta, pelo traçado do antigo leito do Rio Palmital, nos seguintes rumos e medidas: 0-PP-1, SO 20°46'NE com 8,65 metros, 1-2, NO 70°10'SE com 44,80 metros, 2-3, NO 89°07'SE com 39,80 metros, 3-4, SO 63°49'NE com 14,40 metros, 4-5, SO 20°50'NE com 18,15 metros, 5-6 SE 43°54'NO com 39,55 metros, 6-7, SO 47°05'NE com 20,00 metros, 7-8, SO 00°41'NE com 18,83 metros, 8-9, SO 40°33'NE com 27,95 metros, 9-9.A, SO 08°23'NE com 21,05 metros. Da estação 9.A, segue confrontando com área do lote "B-2", no rumo SE 78°14'NO, com 3,80 metros, até a estação 9.B. Da estação 9.B, segue confrontando com área do lote "B-2", no rumo NE 76°30'SO, com 57,23 metros, até a estação 9.C. Da estação 9.C, segue confrontando com área do lote "B-2", no rumo NO 86°25'SE, com 63,40 metros, até a estação 9.D. Da estação 9.D, segue confrontando com área do lote "B-2", no rumo NO 00° 05'SE, com 14,00 metros, até a estação 9.E. Da estação 9.E, segue confrontando com área do lote "B-2", no rumo NE 87°05'SO, com 15,00 metros, até a estação 9.F. Da estação 9.F, segue confrontando com o leito retificado do Rio Palmital, no rumo NO 11°35'SE, com 20,00 metros, até a estação 61. Da estação 61, segue confrontando com o leito retificado do Rio Palmital, no rumo NO 07°55'SE, com 106,60 metros, até a estação 62. Da estação 62, segue confrontando com o leito retificado do Rio Palmital, no rumo SO 85°56'NE, com 11,97 metros, até a estação 63. Da estação 63, segue confrontando com o leito retificado do Rio Palmital, no rumo SE 14°19'NO, com 33,60 metros, chega ao ponto de partida, fechando o perímetro com a área remanescente de 13.895,77m², em razão de haver sido destacado do perímetro original, uma área para fins de utilidade pública. Sem benfeitorias. Indicação Fiscal n. 27.104.0020.001.-

PROPRIETÁRIA - SOCIEDADE RECREATIVA 15 DE MARÇO, inscrita no CNPJ/MF n. 81.454.555/0001-05, com sede e foro na rua Aristeu de C. Fernandes n. 642, Maria Antonieta, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 32.553, de 07 de outubro de 1994, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE ABRIL DE 2018. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-1/27.939 - Protocolo n. 67.632, de 14 de março de 2018, reap. em 27/03/2018.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30/03/2017, às fls. 100, do livro 0236-N, pelo Serviço Distrital de Mandirituba, da Comarca de Curitiba-PR, extraída por certidão 28/03/2018.-

TRANSMITENTE - SOCIEDADE RECREATIVA 15 DE MARÇO, supra qualificada, representada por: Josmar Weigert, inscrito no CPF/MF n. 200.796.649-20; e João Gomes Campos, inscrito no CPF/MF n. 321.010.589-87.-

ADQUIRENTES - LUANA CRISTINA VIERO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI/RG n. 9373578-1/PR, inscrita no CPF/MF n. 055.967.149-09, residente e domiciliada na Rua Padre Karol Dworaczek n. 170, Cajuru, em Curitiba-PR; e CLODOALDO ROSA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI/RG n. 3.689.519/SC, inscrito no CPF/MF n. 022.438.959-94, residente e domiciliado na Rua Pinheiros n. 80, em São José dos Pinhais-PR.-

VALOR - R\$ 250.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta na referida Escritura, a transmitente deixa de apresentar

CONTINUAÇÃO

CNDRTF/DAU, de conformidade com o §2º, Art. 1º, do Decreto 93.240, de 09/09/1986, sob pena de responsabilidade civil e criminal, uma vez que a atividade da mesma é a comercialização de imóveis.-

FUNREJUS - n. 14000000002439498-5, recolhido R\$ 500,00, em 31/03/2017 (recolhido pelo tabelionato); e guia complementar n. 14000000003447447-7, recolhido R\$ 4.256,15, em 28/03/2018 (por esta Serventia).-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/TTBI - n. 304/2018 s/R\$ 2.378.075,00, recolhido R\$ 47.567,96.-

CONSULTA CNIB - Em nome da Transmittente e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. ec87.957a.2adb.0b0e.c708.04b5.dd7b.f3f0.f882.6491; 5c9d.7d76.7a6d.de2c.73c8.bb07.21bd.fb0f.ef51.11f0; e 34ed.52ee.d568.9f92.99da.6e56.4e18.f88c.a3a0.dc07.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC R\$ 832,22. Selo R\$ 4,67.-

DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE ABRIL DE 2018. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/27.939 - Protocolo n. 67.633, de 14 de março de 2018, reap. em 27/03/2018.-

FORMA DO TÍTULO - **"VENDA E COMPRA"** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 08/12/2017, às fls. 137/141, do livro 123-N, pelo Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR., Foro Regional de São José dos Pinhais-PR.-

TRANSMITENTES - **LUANA CRISTINA VIERO**; e **CLODOALDO ROSA**, empresário, retro qualificados, representados por seu procurador substabelecido: **Ivanir Jung**, inscrito no CPF/MF n. 629.090.025-00, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado aos 01/11/2017, às fls. 102/103, do livro 4-S, pelo Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR., Foro Regional de São José dos Pinhais-PR.-

ADQUIRENTES - **MARISETE SILVEIRA VAIS JUNG** e seu marido **IVANIR JUNG**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 08/05/1993, ela comerciante, portadora da CI/RG n. 8.867.724-4/PR., inscrita no CPF/MF n. 007.086.149-81, ele empresário, portador da CI/RG n. 8.953.599-9/PR., inscrito no CPF/MF n. 629.090.025-00; e **ANDRIELY SEDONIA JUNG**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CI/RG n. 12.800.060-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 087.301.749-88, todos residentes e domiciliados na rua Pedro Ossoski n. 777, Santa Gema, em Colombo-PR.-

VALOR - R\$ 2.378.075,00.-

CONDICÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, fica pertencendo aos adquirentes na seguinte proporção: **MARISETE SILVEIRA VAIS JUNG** a **PARTE IDEAL DE 8% ou seja, 1.111,6617m²**; a **IVANIR JUNG** a **PARTE IDEAL DE 90% ou seja, 12.506,193m²**; e a **ANDRIELY SEDONIA JUNG** a **PARTE IDEAL DE 2% ou seja 277,9154m²**.-

FUNREJUS - n. 14000000003152891-6, recolhido R\$ 4.756,15, em 08/12/2017.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/TTBI - n. 305/2018 s/R\$ 2.378.075,00, recolhido R\$ 47.567,96, em 02/04/2018.-

CONSULTA CNIB - Em nome dos Transmittentes e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. 5cf4.8b81.9a77.7522.c46f.2e23.4148.383a.d0b2.529d; e0b5.d4b2.ddae.dcb8.6db6.c5af.c0a4.f076.1e90.8404; a5c2.4f4b.1096.0718.5e6b.c65a.7237.b6e6.2296.c661; ebc9.22ce.e480.b257.4d05.5fd3.2132.6a00.e40e.e4db; e 9758.2484.13ca.bc66.683e.9ced.e00b.969e.f7f9.a906.-

EMOLUMENTOS - 4312 VRC R\$ 832,22. Selo R\$ 4,67.-

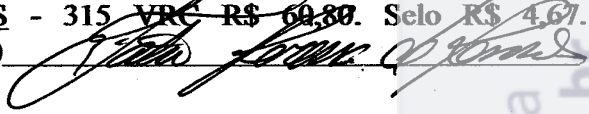
DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE ABRIL DE 2018. (a)

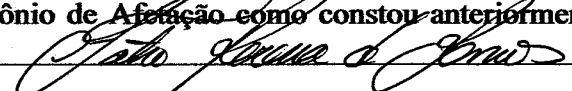
OFICIAL DO REGISTRO.-

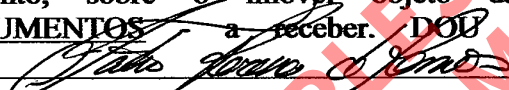
Av.3/27.939 - Protocolo n. 67.633, de 14 de março de 2018, reap. em 27/03/2018.-

FORMA DO TÍTULO - **"PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO"** - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, mencionada no **R-2** retro, procede-se esta Averbação para consignar que fica gravado com o **"PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO"**, sobre a **"Parte Ideal de 90%"** do imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente à **IVANIR JUNG** casado com **MARISETE SILVEIRA VAIS JUNG**, retro qualificados, concedendo ela sua outorga uxória; em virtude da referida parte ideal, que passa a estar destacada de seu patrimônio pessoal e torna-se vinculada

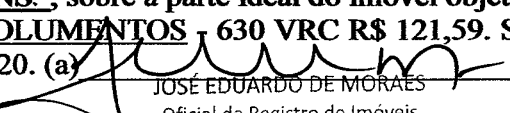
CONTINUAÇÃO

a atividade empresarial de **IVANIR JUNG ME.**, empresa individual, sujeitando-se, portanto, ao regime estatuído pelo art. 978 do Código Civil Brasileiro de 2002, e em decorrência dessas condições de patrimônio de afetação, fica a aludida parte ideal, destinada tão somente ao exercício da atividade empresarial de seu proprietário. Valor declarado sobre a Parte Ideal de 90%, de R\$ 2.140.267,50. **EMOLUMENTOS** - 315 VRC R\$ 60,80. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE ABRIL DE 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/27.939 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6015/73, procede-se esta Averbção para **retificar** que o **Av.3** retro refere-se à **"AFETACÃO À ATIVIDADE EMPRESARIAL DA PARTE IDEAL DE 90%"**, e não Patrimônio de Afetação como constou anteriormente. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE MAIO DE 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/27.939 - Protocolo n. 68.246, de 08 de maio de 2018.- De conformidade com o Ofício recebido via mensageiro, por determinação do Dr. Ivo Faccenda, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de São José dos Pinhais, aos 07/05/2018, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE a "EXISTÊNCIA DA AÇÃO"**, constante dos **Autos de Anulatória n. 0002622-96.2018.8.16.0035**, em que é autor: **Sociedade Recreativa 15 de Março** e réu: **Clodoaldo Rosa; Edson Lopes dos Santos; e Luana Cristtina Viero**, bem como a **indisponibilidade de transferência de propriedade do bem**, tudo em conformidade com os termos das cópias de peças dos autos, que acompanham o presente documento, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Ofício n. 323/2018. **EMOLUMENTOS** a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE MAIO DE 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/27.939 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o Ofício recebido via sistema mensageiro, mencionado na Av.5 supra, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **EMOLUMENTOS** a receber. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE MAIO DE 2018. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.7/27.939 - Protocolo n. 77.766, de 04 de agosto de 2020.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202008.0316.01257396-IA-000, cadastrada em 03/08/2020, enviada pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, do processo nº 01398001219985090657, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de **IVANIR JUNG**. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2020. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-8/27.939 - Protocolo n. 84.172, de 30 de setembro de 2021.- **FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 11/01/2021, por determinação da Dra. Claudia Harumi Matumoto, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0007464-58.2009.8.16.0028**, em que é Exequente: **ESPÓLIO DE ELZIO SEBASTIÃO ALVES**, inscrito no CPF/MF n. 992.633.278-15, representado por: **Zilma Souza da Rosa**, e Executado: **IVANIR JUNG**, inscrita no CPF/MF n. 629.090.025-00, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 202.733,31. **FUNREJUS** - n. 14000000007359732-0, recolhido R\$ 405,47, em 04/10/2021. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$ 280,71, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 14,03, FADEP: R\$ 14,03. Selo Funarpen: F951J.6OqPI.bc9zN-cK5aD.ejrks.DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE OUTUBRO DE 2021. (a)  **WILMA G. N. DOS SANTOS** Escrevente Substituta

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av.9/27.939 - Protocolo n. 88.214, de 14 de junho de 2022.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202206.1008.02189009-IA-320, cadastrada em 10/06/2022, enviada pelo juízo da 1ª Vara Cível de Colombo-PR, do processo nº 00074645820098160028, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a **PARTE IDEAL DE 90%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IVANIR JUNG**, inscrito no CPF/MF n. 629.090.025-00. Ofício n. 501/2022. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo Funarpen: 0951v.wqD5L.gY2hx-IjW8U.sJg5j. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE JUNHO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR
MATRÍCULA Nº
27939

SEGUE